



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR**

**200ª PAUTA ELETRÔNICA DO CSAGU DE 27.10.2020
NUP: 00696.000114/2020-21**

ITEM	ASSUNTO ORDINÁRIO
1	<p><u>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE ADVOGADO DA UNIÃO.</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 00406.000249/2020-12 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 745, DE 29/12/2016, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 746, DE 30/12/2016.</u></p> <p>A Comissão Técnica do CSAGU - CTCS em sua 116ª Sessão Eletrônica (NUP 006960000113/2020-86) encerrada em 27 de outubro de 2020, manifestou-se, por unanimidade, pela aprovação da minuta de Resolução (doc.anexo), que confirma no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo da referida Resolução, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do Voto n. 0013/2020/CTCS/AGUCS/CSAGU/AGU, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, e do PARECER n. 00059/2020/CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 06959/2020/CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) De acordo com a manifestação da CTCS</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Solicito vista.</p>